



MOÇÃO DE PESAR N° 008/2019

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento **Antônia Edileusa Carneiro da Silva**, natural de Banabuiú - Ceará, nasceu em 28/02/2005, e faleceu no dia 27/07/2019, filha da Sra. Valdelici Carneiro de Sousa e Sr. Antônio Benedito Ducarmo Silva.

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento de **Antônia Edileusa Carneiro da Silva**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar o Saudoso, **Antônia Edileusa Carneiro da Silva** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, AOS 01 DE AGOSTO
DO ANO DE 2019


Gilson Fernandes da Silva
Vereador